

## PAINEL DE ANÁLISE

### **ÀS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE DA SUBMEDIDA NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO RE-C06-I07 | IMPULSO MAIS DIGITAL, AVISO 05/C06-i07/2023, “INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PEDAGÓGICA NO ENSINO SUPERIOR - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SUCESSO E REDUÇÃO DE ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO SUPERIOR”**

#### **ATA N.º 2**

---Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro de 2024, pelas 8,30 horas, reuniu, por Zoom, o Painel de análise às manifestações de interesse apresentadas no âmbito do concurso para apresentação de manifestação de interesse, Aviso 05/C06-i07/2023, da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES). -----

---Estiveram presentes os seguintes membros: Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento (coordenadora do Painel), Rita Alexandra Dias Cadima, Patrícia Rosado Pinto, Maria Antónia Carraville e Mariana Barbosa. -----

---Da ordem de trabalhos fazia parte um ponto único: -----

---Ponto único: Elaboração da Grelha de Avaliação-----

---O Painel, depois de analisar os critérios de avaliação constantes do Aviso 05/C06-i07/2023, que se transcrevem:-----

---a) Mérito académico e de inovação dos programas propostos, cuja conceção deve envolver associações de estudantes ou representantes dos estudantes nos órgãos pedagógicos na definição das iniciativas propostas; -----

---b) Condições de acolhimento/instalação dos programas propostos e cronograma de execução do financiamento solicitado, garantindo a total execução dos compromissos assumidos e contratualizados pelos proponentes; -----

---c) Estimativa do impacto previsto do contributo relativo da candidatura para cumprimento da meta da submedida prevista no ponto 5. -----

---tendo em conta os objetivos, iniciativas prioritárias a apoiar na submedida, despesas elegíveis e metas do aviso, elaborou indicadores de avaliação para cada critério, de modo a cumprir o constante no aviso: “Cada proposta será classificada numa escala entre 1 e 10 valores em cada um dos 3 critérios. Cada indicador foi avaliado em 0%, 50% ou 100%, correspondendo respetivamente a “não cumpre”, “cumpre” ou “cumpre na totalidade”. A classificação final corresponde à média ponderada das classificações atribuídas para os 3 critérios. O critério a) tem um peso ponderado de 50%, os critérios b) e c) um peso ponderado de 25% cada um”. A grelha de avaliação resultante consta em anexo desta ata nº 2, dela se considerando que faz parte integrante. -----

--- Lavrou-se a presente ata que foi lida e aprovada e será anexada ao processo -----

*Os membros do Painel,*

*Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*

*Rita Cadima*

*Patrícia Rosado Pinto*

*Mariana Barbosa*

*Maria Antónia Carraville*

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA SUBMEDITA NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO RE-E06-I07 | IMPULSO MAIS DIGITAL, AVISO 05/C06-I07/2023, "INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PEDAGÓGICA NO ENSINO SUPERIOR - PROGRAMA DE SUCESSO E REDUÇÃO DE ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO SUPERIOR**

**Name da candidatura submetida:**  
Promotor:

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

| Critério de Avaliação a)   | Peso : 50% | Classificação [ 1 - 10 ] | Comentários/Justificação da classificação |
|--|------------|--------------------------|---|
| a) Mérito académico e de inovação dos programas propostos, cuja conceção deve envolver associações de estudantes ou representantes dos estudantes nos órgãos pedagógicos na definição das iniciativas propostas; |            |                          |   |
| 1. Existência de estratégia institucional Redução do Abandono e Justificação/Fundamentação da proposta [0-2]   |            |                          |   |
| 2. Envolvimento das AES ou de estudantes dos órgãos na definição [0-1]   |            |                          |   |
| 3. Foca-se nos estudantes 1ºano 1ª vez [0-1]   |            |                          |   |
| 4. Inclui mecanismos de mentoria e acompanhamento por docentes e por pares [0-1]   |            |                          |   |
| 5. Inclui adopção de práticas inovadoras de ensino e aprendizagem, pela diversificação das metodologias pedagógicas [0-1]  |            |                          |   |
| 6. Inclui previsão de situações de abandono e implementação de sistemas inteligentes de diagnóstico em tempo útil [0-1]  |            |                          |   |
| 7. Preve ações de fortalecimento das práticas de autaprendizagem e de trabalho em equipa. [0-1]  |            |                          |   |
| 8. Existência de medidas para promover o desenvolvimento integral dos estudantes - experiências estéticas e culturais [0-1]  |            |                          |   |
| 9. Preve ações de formação para os actores [0-1]   |            |                          |   |

  

| Critério de Avaliação b)   | Peso: 25% | Classificação [ 1 - 10 ] | Comentários/Justificação da classificação |
|--|-----------|--------------------------|---|
| b) Condições de acolhimento/instalação dos programas propostos e cronograma de execução do financiamento solicitado, garantindo a total execução dos compromissos assumidos e contractualizados pelos proponentes; |           |                          |   |
| 1. Existência de mecanismos de monitorização e avaliação do projeto. [0-4]   |           |                          |   |
| 2. Adequação dos recursos materiais e humanos [0-2]  |           |                          |   |
| 3. Política de incentivos, sob a forma de bolsas, prémios de mérito e/ou outras [0-2]  |           |                          |   |
| 4. Alinhamento com projetos e ações anteriores ou em curso [0-1]   |           |                          |   |

  

| Critério de Avaliação c)   | Peso   Weight: 25% | Classificação [ 1 - 10 ] | Comentários/Justificação da classificação |
|--|--------------------|--------------------------|---|
| c) Estimativa do impacto previsto do contributo relativo da candidatura para cumprimento da meta da submedida prevista no ponto 5. |                    |                          |   |
| 1. Previsão de impacto superior a 10% - 10   |                    |                          |   |
| 2. Previsão de impacto igual a 10% - 9   |                    |                          |   |

TOTAL

PARECER FINAL